Lei Municipal nº. 453/2011

Ribeirãozinho/MT, 25 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2010/2013, e LDO/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho**, Senhor Aparecido Marques Moreira, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), no Orçamento Municipal vigente **Lei nº 426/2010**, para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	03	Secretaria de Administração Geral
Unidade:	011	Adjunta de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	6060	Desenvolvimento do Esporte
Projeto:	1060	Construção da Cobertura da Quadra Centro Poliesportivo da Colônia Couto Magalhães.

Elemento da Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Total	***R$ 200.000,00***

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos de convênio firmado com a Secretaria de Estado de Esporte, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão nos anexos da Lei Municipal nº. 388/2009 – Plano Plurianual, as seguintes ações:

1060 - Construção da Cobertura da Quadra Centro Poliesportivo da Colônia Couto Magalhães.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão nos anexos da Lei Municipal nº. 412/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações:

1060 - Construção da Cobertura da Quadra Centro Poliesportivo da Colônia Couto Magalhães.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ribeirãozinho/MT, 25 de Outubro de 2011.

Aparecido Marques Moreira

Prefeito Municipal